PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007821/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002714/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000252	009007.1012200391.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	395.000,00
TOTAL :				**395.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Conv. SESA n° 055/2007 – Construção de um Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS ..... R$ 395.000,00

Recursos de Convênios: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 22 outubro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal